



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO IX Nº 044, Mimoso do Sul - ES, Quinta-feira, dia 14 de março de 2019

Criado pela Lei Municipal - Nº. 1.849/2010 - Distribuição Gratuita

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

LEI PROMULGADA Nº 2.475/2018=

“Autoriza reajuste no valor das diárias dos motoristas da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES”

(Proponente: Vereadores Marcos Moreira Escarpini e Sebastião Renato Cabral)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, nos termos do art. 50, § 7º. da Lei Orgânica do Município (01/90) **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica autorizado o reajuste no valor da diária dos motoristas da Prefeitura de Mimoso do Sul/ES. Parágrafo único- O novo valor da diária autorizado nesta lei será: a) para os deslocamentos acima de 40 km da Sede de Mimoso do Sul – R\$ R\$ 30,00; b) para os deslocamentos acima de 100 km da Sede de Mimoso do Sul – R\$ 60,00.

Art. 2º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mimoso do Sul - ES, em 12 de fevereiro de 2019.

Sebastião Renato Cabral
Presidente

PORTARIA Nº. 005/2019.

“Institui Ponto Facultativo para o dia 18 de março de 2019 (segunda-feira)”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Fica, nos termos desta Portaria, instituído Ponto Facultativo para esta Câmara Municipal de Mimoso do Sul, no dia 18 (segunda-feira) de março de 2019, considerando o Feriado Municipal no dia 19 (terça-feira) de março do corrente ano, Dia de São José, Padroeiro deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Mimoso do Sul - ES, em 13 de março de 2019.

Sebastião Renato Cabral
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

“Dispõe sobre a realização de Sessão Solene Especial no dia 10 de maio do ano de 2019, para conceder Título de Cidadão Mimosense aos primeiros paraquedistas a transporem a fenda dos Pontões voando a mais 200 km por hora utilizando trajes planadores e dá outras providências”

(Proponente: Mesa Diretora)

O Presidente da Câmara Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, nos termos do Art. 10-VI, alínea j do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º.- Fica criada a Sessão Solene Especial que será realizada no dia 10 de maio de 2019, com o objetivo de conceder Título de Cidadão Mimosense, mediante entrega de placa confeccionada para essa finalidade, aos primeiros paraquedistas a transporem a fenda dos Pontões voando a mais 200 km por hora utilizando trajes planadores ao Capitão de Fragata Fernando Antônio Rezende Brito e Gabriel Lott.

Art. 2º.- Como parte da homenagem, será afixada placa alusiva ao feito dos dois paraquedistas, no local próximo à igreja onde foi realizada entrevista antes do salto, que deverá contar com a seguinte redação:

“Homenagem do povo mimosense aos primeiros paraquedistas a atravessarem voando com trajes planadores (wingsuit) a fenda do Pico dos Pontões em abril de 2016: Fernando Antônio Rezende Brito (in memoriam) e Gabriel Lott.”

Art. 3º.- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mimoso do Sul-ES, em 12 de março de 2019.

Sebastião Renato Cabral
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 005/2019.

Processo nº. 3134/2018.

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL** e a Empresa: FERRAGENS MIMOSO EIRELI ME.

Modalidade: Pregão Presencial para registro de preços nº 002/2019.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL (IS) ELÉTRICO (S) DESTINADO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

Valor Global: R\$ 35.425,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 20 de fevereiro de 2019.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 006/2019.

Processo nº. 3134/2018.

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL** e a Empresa: CRISTAL ELÉTRICA EIRELI EPP.

Modalidade: Pregão Presencial para registro de preços nº 002/2019.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL (IS) ELÉTRICO (S) DESTINADO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

Valor Global: R\$ 63.753,00 (sessenta e três mil e setecentos e cinquenta e três reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 20 de fevereiro de 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 001/2019.

Processo Administrativo nº 3119/2018.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 001/2019, e com fundamento no disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 (Estatuto das licitações e Contratos Administrativos), HOMOLOGAR o procedimento licitatório em destaque, que se desenvolveu sob o tipo “Menor preço”, destinado na aquisição de um (1) veículo tipo pick-up, cabine dupla 4x4, a diesel, novo, zero quilômetro,



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO IX Nº 044, Mimoso do Sul - ES, Quinta-feira, dia 14 de março de 2019

Criado pela Lei Municipal - Nº. 1.849/2010 - Distribuição Gratuita

para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Emendas Parlamentares Nºs 38010003 - 33120015 - 24910005, que teve como vencedora a empresa LICITA CONSULTORIA & COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.476.348/0001-00, com sede à Rua Itacibá, 135, Sala 1113-C, Praia de Itaparica, Vila Velha-ES, Cep: 29.102-280, com o valor total de R\$ 128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais).

Mimoso do Sul-ES, 14 de Março de 2019.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 002/2019.

Processo Administrativo nº 2823/2018.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 002/2019, e com fundamento no disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 (Estatuto das licitações e Contratos Administrativos), HOMOLOGAR o procedimento licitatório em destaque, que se desenvolveu sob o tipo "Menor preço", destinado na aquisição de um (1) veículo de passeio, novo, zero quilômetro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme CONVÊNIO Nº 048/2018 - PROPOSTA SIGA Nº 0037/2018, que teve como vencedora a empresa ATLÂNTICA AUTOMOTOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.439.992/0004-70, com sede à Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, 5.203, Loja 02, Nova Betânia, Linhares-ES, Cep: 29.907-515, com o valor total de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).

Mimoso do Sul-ES, 14 de Março de 2019.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 003/2019.

Processo Administrativo nº 2901/2018.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Convite nº 003/2019, e com fundamento no disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 (Estatuto das licitações e Contratos Administrativos),

HOMOLOGAR o procedimento licitatório em destaque, que se desenvolveu sob o tipo "Menor Preço Global", destinado à contratação de empresa de engenharia para executar a **RECONSTITUIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS** (reforma de calçamento em paralelepípedo e blocos de concreto - bloquete), na sede e distritos do município de Mimoso do Sul, que teve como vencedora a empresa L.L.O. CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.493.825/0001-13, com sede à Rua Crispim Braga, s/n, Morro da Palha, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000, com o valor global de R\$ 189.875,00 (Cento e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
Mimoso do Sul-ES, 14 de Março de 2019.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 030/2019

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal, e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Mimoso do Sul**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os termos do acordo firmado nos autos do processo nº 0002419-44.2013.8.08.0032, devidamente homologado pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos termos desta Portaria, exonerada do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE**, a Sra. **LILIAN SANTOS DE FARIAS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 (seis) de março de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - ES, 08 MARÇO DE 2019.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 031/2019

"Dispõe sobre Nomeação em Cargo de Provimento Efetivo, e dá outras providências"

O **Prefeito Municipal de Mimoso do Sul**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os termos do acordo firmado nos autos do processo nº 0002419-44.2013.8.08.0032, devidamente homologado pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos termos desta Portaria, nomeada para o cargo de provimento efetivo de **SERVENTE**, carreira I, a Sra. **LILIAN SANTOS DE FARIAS**, em cumprimento ao acordo homologado nos autos do processo nº 0002419-44.2013.8.08.0032.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 (sete) de março de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, 07 DE MARÇO DE 2019.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal